



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO AD'EFERENDUM CIB/RR Nº 01/2020

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando a Portaria nº 3.932, de 30 de dezembro de 2019, que define, para o exercício de 2020, a estratégia de acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando consenso entre a gestão estadual e as gestões municipais, representado pelo Conselho de Secretários Municipais de Saúde – COSEMS/RR;

RESOLVEM:


Art. 1º – Aprovar por ad referendum a distribuição dos valores referente a Portaria GM/MS nº 3.932, de 30 de dezembro de 2019, para o custeio dos procedimentos cirúrgicos eletivos - exercício 2020, conforme Anexo I a esta resolução.

I – O recurso será destinado ao Fundo Estadual de Saúde e deverá ser aplicado nas prioridades definidas no anexo II, a esta portaria;

Art. 2º - A qualquer tempo, durante a vigência da Portaria GM/MS 3.932 de 30 de dezembro de 2019, a Secretaria de Estado da Saúde de Roraima, poderá repactuar as prioridades, visando melhor cumprimento da estratégia de ampliação do acesso aos procedimentos de Cirurgias Eletivas.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua homologação em plenária de CIB/RR e publicação no Diário Oficial do Estado-RR.

Boa Vista (RR), 21 de março de 2020.


FRANCISCO MONTEIRO NETO
Secretário de Estado da Saúde de Roraima
Coordenador da CIB Roraima


JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário de Saúde de Uiramutã
Presidente do COSEMS/RR

PUBLICADO NO DIÁRIO DE RR.
DOE/RR Nº 0715 de 06/05/2020



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB/RR Nº 01/2020

ORD.	REGIÃO	POPULAÇÃO ESTIMADA IBGE 2019	GESTÃO	VALOR R\$
01	SUL	90.395	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	725.000,00
	CENTRO-NORTE	515.366		

ANEXO II DA RESOLUÇÃO CIB/RR Nº 01/2020

ITEM	CÓDIGO PROC.	DES. PROCEDIMENTO	VLR UNIT. R\$	QNT.	TOTAL R\$
1	04.16.02.023-2	LINFADENECTOMIA INGUINAL UNILATERAL EM ONCOLOGIA	1.809,05	265	479.398,25
2	04.07.04.007-2	HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA VIDEOLAPAROSCOPICA	361,54	119	43.023,26
3	04.07.04.015-3	HERNIORRAFIA UMBILICAL VIDEOLAPAROSCOPICA	360,66	326	117.575,16
4	04.07.04.008-0	HERNIOPLASTIA INCISIONAL	539,92	159	85.847,28



CGRAC

ESTADO DE RORAIMA
"AMAZONIA PATRIMONIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENAÇÃO GERAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA-CGUE

MEMO Nº 290/2020 CGUE/SESAU

Boa Vista-RR, 16 de março de 2020.

Da: Coordenadoria Geral de Urgência e Emergência – CGUE

De acordo,

FRANCISCO MONTEIRO NETO
Secretário de Estado da Saúde Interino
SFSAU/RR

Para: Coordenadoria Geral de Regulação, Avaliação e Controle - CGRAC

Assunto: Custos dos Procedimentos Cirúrgicos ""Inguinal, Epgastrica, Umbilical, Incisional.

Senhor Coordenador,

Encaminho para prosseguimento e providências os Custos dos Procedimentos Cirúrgicos ""Inguinal, Epgastrica, Umbilical, Incisional, que teve como base, pesquisa junto a Tabela SIGTAP, para utilização de Recursos através da **PORTARIA Nº 3.932, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019**, que define para o exercício de 2020, a estratégia de acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivo no âmbito do Sistema único de Saúde (SUS), os procedimentos que serão realizados no Hospital Geral de Roraima.

Atenciosamente,

Item	Código Proc.	Des.Procedimento	Vlr Unit.	Qnt.	Total
1	04.16.02.023-2	LIÑFADENECTOMIA INGUINAL UNILATERAL EM ONCOLOGIA.	R\$ 1.809,05	265	R\$ 479.398,25
2	04.07.04.007-2	HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA VIDEOLAPAROSCOPICA.	R\$ 361,54	119	R\$ 43.023,26
3	04.07.04.015-3	HERNIORRAFIA UMBILICAL VIDEOLAPAROSCOPICA	R\$ 360,66	326	R\$ 117.575,16
4	04.07.04.008-0	HERNIOPLASTIA INCISIONAL	R\$ 539,92	159	R\$ 85.847,28
TOTAL GERAL					R\$ 725.843,95

Atenciosamente,

Claudinéia Marinho Oliveira da Silva
Departamento do Serviço de Urgência e Emergência
CGUE/SESAU-RR

FRANCISVALDO MELO PAIXÃO
Coordenador Geral de Urgência e Emergência Interino
CGUE/SESAU-RR

*recebido
Em 17/03/2020
Edneide
g:40h*